

DELIBERAÇÃO 012/CMAS - 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária do dia 24/04/2025 e registrada na Ata 282<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Processo N. 38.261/2023 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 01/2024, Processo de Prestação de Contas Final N. 33.221/2024 com recursos federais - FNAS/2023, repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 098d2ac1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>